



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000121-12.2024.8.24.3605/SC

AUTOR: PADARIA E CONFEITARIA NAKAMURA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Em *data da assinatura digital*, o administrador judicial **SILVA & SILVA Advogados Associados**, CNPJ n.º 09.177.564/0001-79, na pessoa do responsável técnico Dr. Maiko Roberto Maier, OAB/SC 31.939, nos termos da lei e de acordo com a decisão constante de evento 459, firmou o compromisso de Administrador Judicial da PADARIA E CONFEITARIA NAKAMURA LTDA, CNPJ n.º 00.423.257/0001-56 assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Compromissado(a)

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310057698280v3** e do código CRC **b45698e5**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 15/4/2024, às 20:29:55

5000121-12.2024.8.24.3605

310057698280 .V3